

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social
Plano A do Agros - CNPB nº 1980.0008-83

Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024

1. Introdução / Objetivo

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano de Benefícios Definido da Agros, doravante Plano A, administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, indicando o Plano de Custeio para 2025.

A referida Avaliação foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefícios Definido da Agros, aprovado pela Diretoria de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar/MPS, por meio da Portaria nº 3.230, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 16.12.2009;
- As informações cadastrais dos assistidos na data base de dezembro/2024, cuja coerência e consistência dos dados disponibilizadas pela entidade foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2;
- Os demonstrativos contábeis do Plano em 2024 fornecidos pelo Instituto;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.



2. Base de dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 31.12.2024. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir, sintetizam as informações, obtidas a partir dos cadastros disponibilizados.

2.2.1 Participantes Ativos

TABELA 1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS, AUTOPATROCINADOS E BPD

Grupo	Frequência	Idade Média	TE	TC	Idade Média Ap.	Contribuição Média	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
Masculino	10	43,40	14,93	14,65	63,92	R\$ 386,74	R\$ 8.430,02	R\$ 8.878,43
Feminino	17	41,59	13,53	13,45	61,01	R\$ 574,37	R\$ 10.349,19	R\$ 10.616,23
TOTAL/MÉDIA	27	42,26	14,05	13,89	62,09	R\$ 504,88	R\$ 9.638,39	R\$ 9.972,60

TE - Tempo médio de Empresa; TC - Tempo médio de Contribuição para o plano.

Não foram observadas variações atípicas na base de dados de ativos entre 2023 e 2024, sendo que as únicas mudanças refletem a saída de dois participantes.

2.2.2 Participantes Aposentados

TABELA 2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média (em anos)
Tempo de Contribuição	49	R\$ 8.267,63	R\$ 33,07	73,36
Especial	4	R\$ 6.072,90	R\$ 24,30	95,19
Idade	8	R\$ 8.812,58	R\$ 35,25	82,43
Invalidez	9	R\$ 1.457,03	R\$ 5,83	68,82
Total	70	R\$ 7.328,85	R\$ 29,31	75,06



2.2.3 Pensões

TABELA 3 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PENSIONISTAS

Tipo de Beneficiário	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
Pensões	111	R\$ 2.675,45	-
Pensionistas	114	-	77,37
Beneficiários Vitalícios	113	-	77,88
Beneficiários Temporários	1	-	19,50

Já na base de assistidos e pensionistas, não foram observadas variações atípicas entre 2023 e 2024, que apenas refletiram as extinções de benefícios de aposentadoria por morte ou pela perda da qualidade de beneficiário.



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2024, destacam-se as indicadas a seguir:

TABELA 4 – HIPÓTESES ATUARIAIS

Item		AA 2024	AA 2023
Indexador Econômico do Plano		INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa real anual de juros ¹		3,59% a.a.	3,59% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral		AT 2000 Basic	AT 2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez		Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos		AT 83 IAM Masculina	AT 83 IAM Masculina
Hipótese sobre Composição de Famílias	Ativos	90% dos participantes são casados. Dif. idade entre cônjuges de 3 anos. Idade dep. temp. mais jovem = 20 anos.	90% dos participantes são casados. Dif. idade entre cônjuges de 3 anos. Idade dep. temp. mais jovem = 20 anos.
	Aposentados	Família Real	Família Real
	Pensionistas	Família Real	Família Real
Projeção de Crescimento Real de Salário		2,80% a.a.	2,80% a.a.
Rotatividade		Nula	Nula
Fator de Capacidade		98,00% a.a.	98,00% a.a.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/AGROS nº 003/2024, de 30.08.2024;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses: *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 016/2022, de 09.12.2022;*

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Conselho Deliberativo: Resolução CDE Nº 468/2022, de 20.12.2022;
- Conselho Deliberativo: Resolução CDE nº 523/2024, de 10.10.2024;

¹ Adotada no desconto a valor presente dos compromissos atuariais.



Ressaltamos que, conforme disposto no Art. 79º da Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, o estudo técnico de hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, contados a partir da data de sua realização. Isto posto, o estudo técnico realizado em 2022 (*Relatório RN/AGROS nº 016/2022*) permanece válido e as referidas hipóteses foram mantidas para a Avaliação Atuarial de 2024 sem nenhum prejuízo legal ou técnico.

Assim, como resultado dos estudos específicos, relacionados no item 3.2.1, neste exercício foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter, para cada benefício oferecido pelo Plano, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento em que estão avaliados, conforme exposto na Tabela 5.

TABELA 5: BENEFÍCIOS – MODALIDADE, REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Benefício Definido	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio- Funeral	Benefício Definido	Repartição Simples	Repartição Simples
Suplementação de Auxílio-Natalidade	Benefício Definido	Repartição Simples	Repartição Simples



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

O Plano de Benefícios Definido da Agros, doravante Plano A, registrado no Cadastro Nacional de Benefícios – CNPB sob o nº 1980.0008-83, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referente ao encerramento do exercício de 2024, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31.12.2024, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que também demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2024:

TABELA 6 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO - Valores em R\$

		Dezembro/2024	Dezembro/2023	(%)
2.03.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	198.142.451,57	204.765.580,60	-3,23%
2.03.01.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	192.904.895,37	194.099.974,14	-0,62%
2.03.01.01.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	164.635.016,78	157.032.903,34	4,84%
2.03.01.01.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	142.645.677,85	142.199.566,83	0,31%
2.03.01.01.01.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	142.645.677,85	142.199.566,83	0,31%
2.03.01.01.01.02.01.00	VA DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	97.275.502,19	95.842.190,77	1,50%
2.03.01.01.01.02.02.00	VA DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	45.370.175,66	46.357.376,06	-2,13%
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.554.070,19	27.687.541,46	-4,09%
2.03.01.01.02.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	22.679.755,64	23.973.467,36	-5,40%
2.03.01.01.02.02.01.00	VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	26.977.036,17	28.356.932,76	-4,87%
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VA DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROCINADORES	(2.148.640,26)	(2.191.732,70)	-1,97%
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VA DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTICIPANTES	(2.148.640,26)	(2.191.732,70)	-1,97%
2.03.01.01.02.03.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	3.874.314,55	3.714.074,10	4,31%
2.03.01.01.02.03.01.00	VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.672.884,42	4.458.300,78	4,81%
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VA DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROCINADORES	(399.284,94)	(372.113,34)	7,30%
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VA DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTICIPANTES	(399.284,94)	(372.113,34)	7,30%
2.03.01.01.03.00.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(4.564.731,26)	(12.854.204,95)	-64,49%
2.03.01.01.03.03.00.00	POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	(4.564.731,26)	(12.854.204,95)	-64,49%
2.03.01.01.03.03.01.00	ASSISTIDOS	(4.564.731,26)	(12.854.204,95)	-64,49%
2.03.01.02.00.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	28.269.878,59	37.067.070,80	-23,73%
2.03.01.02.01.00.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	28.269.878,59	37.067.070,80	-23,73%
2.03.01.02.01.01.00.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	28.269.878,59	37.067.070,80	-23,73%
2.03.01.02.01.01.01.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.269.878,59	37.067.070,80	-23,73%
2.03.01.02.01.01.02.00	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00.00	FUNDOS	5.237.556,20	10.665.606,46	-50,89%
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.943.290,94	10.375.189,37	-52,35%
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES	294.265,26	290.417,09	1,33%

VA: Valor Atual

Destaca-se que as variações das Provisões Matemáticas e do resultado do Plano serão detalhadas no item 6 deste Parecer.



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano A foi dimensionada em 166 meses ou 13,8559 anos.

5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (item 3.2.1), o Plano A contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*.

Ainda de acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira no longo prazo para a manutenção dos Títulos Públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento).

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 3,59% a.a. e o fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2024, informado pelo Agros para o Plano A, é positivo e monta a R\$ 2.248.007,75.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2024 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 2.248.007,75, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes do Plano A estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio identificado no item 7, mantido para 2025.

Isto posto, a Tabela 7 registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2025, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário de participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição.

TABELA 7 - FONTE DE RECURSOS 2025

Especificação	Participantes	% Folha	Assistidos	% Folha	Patrocinador	% Folha	Total
Custo Total							R\$ 313.191,81
Contribuições	R\$ 150.979,56	4,55%	R\$ 11.232,70	2,19%	R\$ 150.979,56	3,94%	R\$ 313.191,81
Normais	R\$ 150.979,56	4,55%	R\$ 11.232,70	2,19%	R\$ 150.979,56	3,94%	R\$ 313.191,81
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

O custo normal médio total para 2025 foi mensurado em 8,18% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, percentual este 0,15% maior em comparação com o do exercício anterior (8,03%). O custo global apresenta o valor de 10,69%.



6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2024 aumentaram em R\$ 7,60 milhões em relação às apuradas em 31.12.2023, o que representa uma variação superior ao crescimento de R\$ 2,96 milhões esperado para o período, devido à atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito da perda atuarial decorrente do *memorando GCF 051/2024* (R\$ 8,6 milhões), sobre o ganho decorrente da *Atualização Cadastral e do Ajuste de Experiência* (R\$ 4 milhões), que juntos geraram uma elevação de aproximadamente R\$ 4,6 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8.

TABELA 8 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

	BAC	BC	PMaC	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2023	27.687.541	142.199.567	(12.854.205)	157.032.903
(+) Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾	2.791.446	857.837	(687.702)	2.961.581
(+) Atualização cadastral e Ajuste de experiência da população ⁽²⁾	(3.924.918)	(411.726)	353.137	(3.983.507)
Variações Cadastrais	1.908.524	(166.610)	189	1.742.103
Ajuste Experiência	(986.678)	2.334.704	352.948	1.700.974
Movimentações	(4.846.764)	(2.579.820)	-	(7.426.583)
(+) memorando GCF 051/2024	-	-	8.624.039	8.624.039
(+) Variação Total	(1.133.471)	446.111	8.289.474	7.602.113
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2024	26.554.070	142.645.678	(4.564.731)	164.635.017

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações/movimentações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios, resgates, portabilidades e concessão de novos benefícios, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período; outros ajustes.

BAC = Benefícios a Conceder; BC = Benefícios Concedidos

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) do Plano A se refere ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos como consequência do EMAADI (Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida).

Conforme informado pela Entidade, em 2024 foi apresentado aos Assistidos que possuíam EMAADI, a possibilidade de alterar o regime de acompanhamento do saldo devedor de atuarial para financeiro.

O *memorando GCF 051/2024, de 22.04.2024*, formalizou esses novos contratos de EMAADI em que, dos 40 participantes que possuíam saldo devedor, 25 optaram pelo novo contrato. Como consequência disso, as PMaC reduziram, aproximadamente, R\$ 9 milhões.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2024 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2024, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 28.269.878,59, aproximadamente 17,17% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano A não registra fundos previdenciais em 31.12.2024.

6.2.2. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2023, no valor de R\$ 37.067.070,80 (23,60% das Provisões Matemáticas da época) reduziu-se a R\$ 28.269.878,59 em 31.12.2024, aproximadamente 17,17% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito tanto do ganho atuarial do passivo como do ganho financeiro decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano que superaram o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2024, apurada pela Entidade, foi de 3,64%, inferior ao mínimo atuarial esperado de 8,68%² sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2024 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, apurando-se perda financeiro no período, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2024:

TABELA 9 – CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2023	37.067.071
1 - Resultado do Passivo	(7.602.113)
2 - Resultado Financeiro / Operacional	(1.195.079)
Resultado Líquido dos investimentos	13.678.642
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(14.815.211)
Constituição/reversão para Despesas Administrativas	(58.510)
Resultado do Exercício (1 + 2)	(8.797.192)
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2024	28.269.879

² Para o cálculo da meta atuarial foi utilizado a variação acumulada do índice de reajuste de benefício do Plano (INPC) entre janeiro e dezembro/2024, sendo que, de acordo com o ATO DEX N° 369/98 encaminhado pela Entidade, foi utilizado índice 0 (zero) nos meses em que o INPC foi negativo.



Em que pese o resultado negativo observado no período, o plano encontra-se superavitário. Posto isto, a alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15 : O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times PM.$$

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 13,8559 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2024 o valor de R\$ 40.364.122,69:

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} [25\%; 10\% + (1\% \times 13,8559)] \times 169.199.748,04 = 40.364.122,69$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foram destinados recursos para a Reserva Especial, sendo o valor do superávit acumulado R\$ 28.269.878,59 alocado integralmente em Reserva de Contingência.

6.2.3. Natureza do Resultado

A situação superavitária registrada pelo Plano A em 31.12.2024 é resultado basicamente dos ganhos financeiros acumulados nos últimos anos que compensaram eventuais perdas atuariais de descolamento de hipóteses.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2024, os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano A, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;



- A Provisão Matemática a Constituir do Plano A em 31.12.2024 é R\$ 4.564.731,26 e se refere ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos como consequência do EMAADI (Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida). Vale destacar que em 2024, 25 dos 40 assistidos que possuíam saldo devedor firmaram novo contrato, formalizado pelo *memorando GCF 051/2024*, no qual o tratamento deixou de ser atuarial e passou a ser financeiro, o que reduziu a PMaC em quase R\$ 9 milhões;
- De acordo com ATO DEX N° 369/98, encaminhado pela Entidade, para a Avaliação Atuarial 2023 a projeção do reajuste dos benefícios considerou o índice 0 (zero) quando o INPC apresentou valor negativo.



7. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido, para 2025, o Plano de Custeio de 2024, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir.

7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Os participantes ativos efetuam contribuição mensal para o plano, obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação – SP. A tabela abaixo estabelece o plano de custeio com os referidos percentuais de contribuição:

TABELA 10 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PARTICIPANTES

Idade do Participante na Data de Inscrição	Percentual incidente sobre o SP	Sobre o Excesso do SP	
		Em relação à metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência social	Em relação ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência social
18	1,50%	2,00%	7,00%
19	1,55%	2,00%	7,00%
20	1,60%	2,00%	7,00%
21	1,65%	2,00%	7,00%
22	1,70%	2,00%	7,00%
23	1,75%	2,00%	7,00%
24	1,80%	2,00%	7,00%
25	1,85%	2,00%	7,00%
26	1,90%	2,00%	7,00%
27	1,95%	2,00%	7,00%
28	2,00%	2,00%	7,00%
29	2,05%	2,00%	7,00%
30	2,10%	2,00%	7,00%
31	2,15%	2,00%	7,00%
32	2,20%	2,00%	7,00%
33	2,25%	2,00%	7,00%
34	2,30%	2,00%	7,00%
35	2,35%	2,00%	7,00%
36	2,40%	2,00%	7,00%
37	2,45%	2,00%	7,00%
38	2,50%	2,00%	7,00%
39	2,55%	2,00%	7,00%
40	2,60%	2,00%	7,00%
41	2,65%	2,00%	7,00%
42	2,70%	2,00%	7,00%
43	2,75%	2,00%	7,00%
44	2,80%	2,00%	7,00%
45	2,85%	2,00%	7,00%
46	2,90%	2,00%	7,00%
47	2,95%	2,00%	7,00%
48 e mais	3,00%	2,00%	7,00%

7.2. Assistidos

O plano de custeio vigente estabelece a contribuição com 0,20% do benefício de suplementação de aposentadoria.



7.3. Patrocinadoras

Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes Ativos ao Plano.

7.4. Participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD

Aos participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, que também optarem pela cobertura dos benefícios de risco previstos no Regulamento do Plano, a respectiva contribuição será calculada atuarialmente no momento da opção pelo instituto.

7.5. Joia de Participantes Não Assistidos

Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 anos (trinta e cinco) anos é devida a Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano e o Documento Mirador 1.318/2020.

7.6. Custeio Administrativo

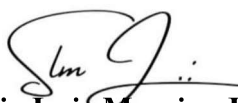
Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 15% das contribuições normais dos ativos, assistidos e das patrocinadoras.

O Plano A tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Sérgio Luiz Moreira Júnior
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 3.525


Thiago Fialho de Souza
Diretor Técnico de Previdência
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170

